

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei nº 351/99

PROCESSO N.º 353/99

Protocolo sob o N.º 353/99

Requerente: Pedro Silva de Oliveira

Assunto Estabelece denominação de Ruas e
das outras providências.

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e oito dias do mês de setembro
de mil novecentos e noventa e nove, autuo a _____
_____ de fls. _____ e demais documentos
que se seguem.

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

PROJETO DE LEI N.º 351/99

ESTABELECE DENOMINAÇÃO DE
RUAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que a Câmara APROVOU e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Manoel Olinto Batista, a rua que dá início na Avenida Rubens Rangel e termina no Cruzamento da Rua Leonel Porto, Bairro Santa Rita em Marataízes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Plenário "Elias Silva", 28 de setembro de 1999.


PEDRO SILVA DE OLIVEIRA
VEREADOR DA C.M.M.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

O presente Projeto de Lei n.º 351/99, que estabelece denominação de ruas e dá outras providências, de autoria Vereador Pedro Silva de Oliveira, é legal e no seu mérito atende a legislação pertinente a matéria.

Somos pela sua apreciação e votação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Plenário “ELIAS SILVA”, 16 de novembro de 1999.

Erudina Maria da Silva
RELATOR

[Handwritten Signature]
VOTO COM O RELATOR

VOTO NO MESMO SENTIDO